

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 258 – de 10 de maio de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 29 de abril de 2022 a 26 de agosto de 2022, a servidora **MARCELA CANOFF BUZZACHERA**, matrícula nº 432246022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/036116/2022).

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 259 de 10 de maio de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/008120/2021).

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 259 de 10 de maio de 2022.**

| Matrícula | Nome                           | Cargo                        | Dias | Período             | P |
|-----------|--------------------------------|------------------------------|------|---------------------|---|
| 474700023 | JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO | DELEGADO DE POLÍCIA          | 30   | 11/04/22 A 10/05/22 | N |
| 114626024 | MARCELO DA LUZ VERISSIMO       | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 15   | 12/04/22 A 26/04/22 | N |
| 91142025  | ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO      | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 07   | 07/03/22 A 13/03/22 | N |

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 260 – de 10 de maio de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 260 – de 10 de maio de 2022.**

| Matrícula | Nome                       | Cargo                        | Processo     | Período             |
|-----------|----------------------------|------------------------------|--------------|---------------------|
| 485140022 | FABIO CASTELANI VILAS BOAS | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 31/007169/21 | 24/04/22 A 28/04/22 |
| 424449022 | IVAI GOMES DE LIMA NETO    | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 31/007169/21 | 02/05/22 A 06/05/22 |

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 261 – de 10 de maio de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/033408/2021).

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 261 – de 10 de maio de 2022.**

| Matrícula | Nome                     | Cargo                        | Período             |
|-----------|--------------------------|------------------------------|---------------------|
| 127007024 | JOÃO VITOR DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 23/03/22 A 30/03/22 |

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" N. 49/DRSP/PMMS, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, bem como inciso VIII do Art. 10 da Lei Complementar n. 190 de 04 de abril de 2014 e, alíneas e) dos incisos I e II do § 1º do Art. 7º da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 e, ainda em atenção a CI/08B/PMMS - Comunicação Interna n. 301, de 12 de maio de 2022, contendo em seu teor a Junta de Inspeção de Saúde que considerou o seguinte Policial Militar Inapto, **resolve:**

**ANULAR** a promoção à Graduação de Terceito-Sargento QPPM, do Militar Estadual **ORLANDO PIRES SILVA**, matrícula n. **23691025**, consignada no número de ordem 5 do ANEXO ÚNICO da Portaria "P" Nº 38/DRSP/PMMS, de 19 de abril de 2022, publicada Diário Oficial n. 10.809, p. 60, de 20 de abril de 2022; permanecendo o Militar Estadual na Graduação de Cabo QPPM a contar de 20 de dezembro de 2005, nos termos da Portaria "P" Nº 044/DP-2/DP/PMMS, de 22 de dezembro de 2005, publicada no Boletim do Comando Geral n. 022 de 31 de janeiro de 2006. (Processo n. 31/024400/2022)

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 432, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**REVOGAR**, a transferência por necessidade do serviço, na parte do ST QPPM **ONIS CESAR RIBEIRO**, Mat. 117402021, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS, para o Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande – MS**, publicada no Diário Oficial n. 10.815, de 28 de abril de 2022, através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS n. 377, de 27 de abril de 2022.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **ANDRE DE OLIVEIRA CASTRO**, Mat. 83044021,

